



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de maio de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021  
PROCESSO Nº 30.502/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de alimento seco para gatos  
Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.299,50	Kg	Fornecimento parcelado de alimento seco para gatos adultos, conforme composição seguir: Não conter: corantes, aromas artificiais, farelo de soja, trigo e arroz. Conter: óleo de peixe, zinco orgânico, farinha de algas. Níveis de garantia por quilograma de produto: Níveis de Garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.): (-/=)(menor e ou igual) a 12%, Proteína Bruta (mín.): (+/=)(maior e ou igual) a 30%, Extrato Etéreo (mín.): (+/=) (maior e ou igual) a 10%, Matéria Fibrosa (máx.): (-/=) (menor e ou igual) a 4%, Matéria Mineral (máx.): (-/=) (menor e ou igual) a 10%, Cálcio (máx.): (-/=) (menor e ou igual) a 1,8%, Taurina (mín.): (=) igual a 0,10% (1 g/kg) Energia Metabolizável Estimada: (+/=) (maior e ou igual) a 340 kcal/100g Cada saco deverá conter 10,1kg (dez quilos e cem gramas)	R\$ 10,78	R\$ 89.468,61

Cota Reservada:

02	2.760	Kg	Fornecimento parcelado de alimento seco para gatos adultos, conforme composição seguir: Não conter: corantes, aromas artificiais, farelo de soja, trigo e arroz. Conter: óleo de peixe, zinco orgânico, farinha de algas. Níveis de garantia por quilograma de produto: Níveis de Garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.): (-/=)(menor e ou igual) a 12%, Proteína Bruta (mín.): (+/=)(maior e ou igual) a 30%, Extrato Etéreo (mín.): (+/=) (maior e ou igual) a 10%, Matéria Fibrosa (máx.): (-/=) (menor e ou igual) a 4%, Matéria Mineral (máx.): (-/=) (menor e ou igual) a 10%, Cálcio (máx.): (-/=) (menor e ou igual) a 1,8%, Taurina (mín.): (=) igual a 0,10% (1 g/kg) Energia Metabolizável Estimada: (+/=) (maior e ou igual) a 340 kcal/100g Cada saco deverá conter 10,1kg (dez quilos e cem gramas)	R\$ 10,78	R\$ 29.752,80
----	-------	----	--	-----------	---------------

Itens 01 e 02 – Catsara Petshop Ltda ME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2021

OBJETO: Prestação de serviço de readaptação e adequação de vans escolares, com fornecimento de materiais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de maio de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de forro de PVC.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2021, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2021

OBJETO: Aquisição e instalação câmeras de segurança.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2021, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/2021 às 09h.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2021, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 537/2020

Registro de preços para confecção de mesas e bancos de concreto pré-moldado.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 25/05/2021 às 08 e 09 horas, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 539/2020

Fornecimento parcelado de concreto asfáltico usinado a quente, durante o exercício de 2021

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 11/05/2021.

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de ComprasSECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MANUELA TAMARA BARBOSA VIDOTTO	R\$ 1.700,0000
2		R\$ 3.000,0000
3		R\$ 7.450,0000
4		R\$ 4.200,0000

Piracicaba, 30 de abril de 2021

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 115/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza e higienização em telhados e forros.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	JNL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R\$ 3,50

Piracicaba, 07 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2020

PROCESSO Nº 123.417/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de notebooks

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Unid.	Notebook novo e sem uso anterior.	R\$ 6.698,00	R\$ 133.960,00

Item 02 – RPC Informática Ltda EPP.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2020

PROCESSO Nº 123.417/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de notebooks

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	Unid.	Notebook novo e sem uso anterior.	R\$ 6.400,00	R\$ 512.000,00

Item 01 – Microware Engenharia de Sistemas Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Parecer Final Habilitados para Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – COMCULT.

Os candidatos habilitados são:

- Artes visuais e audiovisuais: Giulia Memea Zen, Kevin de Freitas, Roberto Oliveira e Gabriel Ávila Costa;
- Artes cênicas: Fernanda Ferreira de Oliveira e Wellington Fernando de Campos Camargo;
- Música: Wagner José da Silva e Marcio Sartório;
- Livro/literatura: Victor Kraide Corte Real e Rafael Gonzaga;
- Tradições e culturas populares: Marcia Maria Antônio e Laura Vidotto Sacconi;
- Instituições da sociedade civil: Aracy Duarte Ferrari e Anselmo Figueiredo.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021  
PROCESSO Nº 27.498/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial (utilizados com equipamentos de comodato).

LOTE 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	250	Uni.	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e fotossensível; tubo extensor resistente, fotossensível, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
04	325	Uni.	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO, estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e transparente cristal; tubo extensor resistente, transparente ou translúcido, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 34,00	R\$ 11.050,00

Lote 02 – LCR Comercial Campinas Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2020  
PROCESSO Nº 142.467/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	100	FRA	LIDOCAINA, SPRAY 100 MG/ML, 10%, frasco de 50 ml.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Item 17 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 64/2021

Objeto: Aquisição de material odontológico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
1	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 13,90
2	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,45
3	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,35
4	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,90
5	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,90
6	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,90
7	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,90
8	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4,90
9	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 8,90
10	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 8,90
11	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 7,75
12	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 10,35
13	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
14	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
15	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
16	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
17	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
18	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,54
19	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,54
20	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,54
21	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,54
22	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
23	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
24	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
25	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
26	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
27	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
28	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
29	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
30	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
31	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
32	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
33	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
34	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
35	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 1,50
36	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 3,80
37	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 3,80
38	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 3,80
39	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 3,80





40	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,35
41	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,35
42	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,35
43	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,35
44	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,35
45	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	50,70
46	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	50,65
47	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	50,65
48	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	5,13
49	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,80
50	FRACASSADO	-	
51	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	8,84
52	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	8,84
53	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	10,70

Piracicaba, 04 de maio de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 94.051/2020 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.468, de 09/04/2021, Notificação de Lançamento nº 52.369, de 07/05/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.684, de 07/05/2021 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.457, de 07/05/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 7 de maio de 2021

CONTRIBUINTE:  
FELIX EDUARDO ROCHETTO ME  
AV. BARÃO DE VALENÇA, 860 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP  
CEP 13405-233 – CNPJ 20.420.056/0001-02 – CPD 631924

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal de nº 125.903/2016 e Processo de Levantamento Específico de nº 44.699/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de maio de 2021

Contribuinte: A.G. DA SILVA PROCESSAMENTO DE DADOS - ME  
Rua Luiz de Queiroz, nº 287 – Centro – Piracicaba/SP - CEP:13.400-780  
CPD:640512 - CNPJ: 25.350.064/0001-43

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 70 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 41.252/2021 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Notificações de Lançamento nºs 72.338 e 72.339, de 16/04/2021, e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74.552, de 16/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de maio de 2021

CONTRIBUINTE:  
CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME  
AV. FERDINANDO DELAMAIN, 214 – CENTRO – ARARAS/SP  
CEP 13600-073 – CNPJ 17.948.362/0001-01 – CPD 102462

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 15 e 16 de maio de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias  
Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 15 a 21/05/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 10 de maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, mediante a transferência de recursos financeiros, para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte entidade:

Table with 2 columns: Organization Name, Address. Includes 'Organização da Sociedade Civil' and 'Pastoral do Serviço da Caridade'.

Piracicaba, 05 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº DO PROCESSO: 49.622/2021

Compra Direta: 100/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene

Table with 4 columns: Item, Empresa Fornecedor, Valor, Data do Empenho. Lists items like 'Marielle C. Schimidt Porreca', 'Key Trade Importadora e Exportadora Ltda', etc.

Piracicaba, 10 de maio de 2021

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DAYCOVAL S.A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90 (SEMAD) Proc. Adm. Nº 64.123/2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do município.

Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/05/2021.

Contratada: RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.322.944/0001-27 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0531/2021.
Proc. Admin.: nº 52.764/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2020 - Ata de Registro de Preços nº 44/2021 (válida até 14/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 6.583,30 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 05/05/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0532/2021.
Proc. Admin.: nº 52.764/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2020 - Ata de Registro de Preços nº 39/2021 (válida até 14/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 999,40 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 05/05/2021.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0533/2021.
Proc. Admin.: nº 71.730/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 08/2021 (válida até 04/01/2022).
Objeto: Fornecimento de material escolar.
Valor: R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 05/05/2021.

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 36.544.713/0001-63 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0534/2021.
Proc. Admin.: nº 90.575/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 295/2020 – Ata de registro de Preços nº 551/2020 (válida até 01/12/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho.
Valor: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 05/05/2021.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 50.429.810/0001-36 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.096.
Código Ajuste nº 2021.000.000.546.
Contrato nº 0535/2021.
Proc. Admin.: nº 132.854/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 587/2020.
Objeto: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e monitores controle.
Valor: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/05/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NOVELLO ALARMES LTDA ME. – CNPJ nº 05.113.561/0001-10 (SEMTR)
Contrato nº 890/2019.
Proc. Admin.: nº 52.950/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de sistema de vigilância por monitoramento 24 horas de alarmes.
Valor: R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 890/2019 - 3.
Valor: R\$ 1.056,00 (um mil, cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/05/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI – CNPJ nº 05.355.910/0001-00 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LOCADOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.103.
Aditamento nº 933/2002-1/20.
Objeto: Alteração da razão social e do endereço do Locador.
Data: 10/05/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ROBERTO PERRONE, por intermédio da Administradora CLÁUDIO BORTOLETTO IMÓVEIS – CRECI nº 32.572 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 52.379/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 2.046 e 2.056, Bairro Centro, para instalação da Central de Agendamentos da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 52.379/2014 - 1/7.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 8.341,51 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.
Data: 07/05/2021.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no CEO, conforme Memorando nº 1312/2019/SEMS, objeto do processo com protocolo nº 39.195/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato envolvendo servidor público municipal, conforme Memorando nº 21/2020/SEMAD/DRH, objeto do processo com protocolo nº 39.182/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato envolvendo servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, objeto do processo com protocolo nº 39.180/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidor público municipal, conforme Ofícios nº 009/2021 e 041/2020, objeto do processo com protocolo nº 39.194/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente a fato ocorrido na Divisão de Alimentação e Nutrição, conforme Ofício GB/SME nº 136/2019, objeto do processo com protocolo nº 39.193/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão





MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato envolvendo servidores públicos municipais, conforme Memorando nº 163/2021/SEMS, objeto do processo com protocolo nº 39.186/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal São Vicente de Paulo, conforme Boletim de Ocorrência nº 141/2021 – 2º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 39.185/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidor público municipal, conforme Memorando nº 136/2021/SEMS e Ofício Almoarifado nº 014/2021, objeto do processo com protocolo nº 39.183/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido envolvendo servidor público municipal, conforme Memo/SP/13/SP/SEMUTTRAN, objeto do processo com protocolo nº 39.179/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidores públicos municipais lotados na UBS Jardim Planalto, conforme Memorando nº 478/2020/SEMS, objeto do processo com protocolo nº 39.178/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de março de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 858, DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II e III, art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 880, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SONIA REGINA GRILLO CALCIDONI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como os arts. 17, 18 e 18-A, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 881, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 879, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

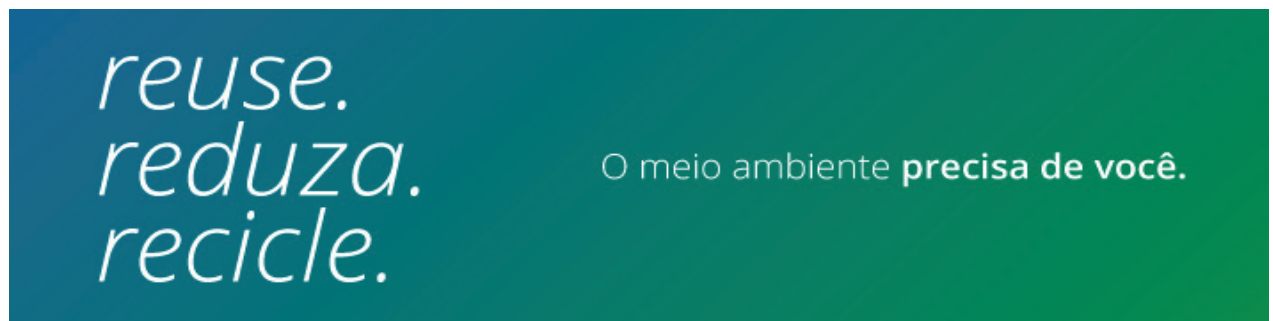
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARGARETE MARIA MOREIRA NOGUEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal





## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 7 Maio 2.021  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002324/2021	SEMAE
002325/2021	HIDRO LICENÇAS - MEIO AMBIENTE E GEOLOGIA LTDA - ME
002326/2021	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA DIONISIO
002327/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
002328/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002329/2021	SIDMAR DE CAMPOS
002330/2021	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002331/2021	JOSÉ CARLOS FUSTAINO
002332/2021	CLEUSA DA SILVA COSTA
002333/2021	CECÍLIA ANTONIETTA JERONIMO
002334/2021	BRUNA BORGES DE ALMEIDA ANDRADE
002335/2021	EVANDRO MARCELO LIBARDI
002336/2021	CAROL DE CAMARGO RAYA
002337/2021	JANAINE CRISTINA CORREA LAFRATA
002338/2021	JULIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
002339/2021	MARIA JOSÉ ROSATTI ELEUTHERIO
002340/2021	SUELI DE FÁTIMA CUNHA
002341/2021	SILAS DA SILVA
002342/2021	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
002343/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FESSEL
002344/2021	ACS CASTELO EMPR. IMOBILIARIOS SPE I LT
002345/2021	MAURO MATTA
002346/2021	ROQUE GERALDO SIGNORETTI
002347/2021	BIOCANE QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
002348/2021	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
002349/2021	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000388/2021	000289/2021 REGINALDO BELCHIOR BARBIERI: "Deferido".
001420/2021	000962/2021 SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído". MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO
001867/2021	001278/2021 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001901/2021	001302/2021 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001902/2021	001303/2021 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001920/2021	001314/2021 PAULO DO NASCIMENTO MIRANDA: "Deferido".
001976/2021	001352/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
002238/2021	001495/2021 JOSEFA DE FATIMA DOS SANTOS: "Indeferido".
002309/2021	001534/2021 INES FILLIPINI: "Indeferido".
002312/2021	001535/2021 JOSE GERALDO ROCHA: "Concluído".
002318/2021	001549/2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002328/2021	001549/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005294/2020	003835/2020 KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E: "Deferido". COMERCIO LTDA
007072/2019	005470/2019 SEBASTIAO ANTONIO DE MORAIS: "Concluído".
007074/2019	005472/2019 WALDINEY AP. FERREIRA DE SOUZA: "Concluído".
007104/2019	005494/2019 CRISTIANA DOS REIS: "Concluído".
007117/2019	005507/2019 JOSILENE CLARINDO: "Concluído".
007123/2019	005513/2019 CESAR HENRIQUE CASARIM: "Concluído".
007165/2020	004967/2020 EMDHAP: "Concluído".
008195/2020	001537/2019 ANTONIO ALCIDES TAVARES: "Indeferido".

DECISÃO FINAL N.º 002/2021

NOTIFICAÇÃO N.º 15/04/2020

PREGÃO N.º 050/2018 - PROCESSO N.º 423/2018

CONTRATO N.º 33/2018

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o que o recurso contra a Decisão n.º 002/2021 que sanciona a empresa KW LIMA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.105.291/0001-90, foi recebido e no mérito foi negado provimento.

A contratada não deu cumprimento as obrigações contratuais, deixando pendente obrigações trabalhistas referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2019. Em que pese os diversos contatos de pedido de providências, a empresa contratada manteve-se inerte, e feriu as cláusulas 6.3.4 e 10.2.12 do ajuste.

Em que pese os argumentos da contratada, esta não comprovou o cumprimento de suas obrigações contratuais e trabalhistas.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 002/2021 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 3.704,28 (três mil setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor das faturas dos meses de setembro, outubro de novembro de 2019, nos termos do disposto na cláusula 16.3.7. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de Maio de 2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2021  
QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 40/2016  
PREGÃO N.º 48/2016 - PROCESSO N.º 679/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro a dezembro/2020.

DOS VALORES

Valor mensal: R\$ 6.716,74 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Valor total do reajuste: R\$ 1.699,13 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Valor total do Contrato R\$ 366.274,31 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 28/04/2021.

NOTIFICAÇÃO N.º 06/01/2021

CONCORRÊNCIA N.º. 04/2018

CONTRATO N.º 59/2019

PROCESSO N.º 2620/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SemaE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ARACONS CONSTRUTORA LTDA, sediada na Rua Alcides Sottini, 410, Distrito Industrial III, Araras/SP, CEP 13.602-100, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.605/001-13 e Inscrição Estadual n.º 182.158.030.110 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 59/2019.

Conforme relatório do fiscal, durante os serviços da última etapa prevista no contrato, a Contratada efetuou escavações no piso existente, não finalizando o conserto das aberturas, motivo pelo qual houve deterioração. Até o presente momento a Contratada não efetuou os reparos devidos.

Consigne-se ainda, que a empresa Contratada foi informada dos fatos por e-mail, onde foi solicitado os reparos necessários, contudo, não houve retorno por parte da Contratada.

Assim, em que pese a empresa ter concluído a obra, não foi finalizado o conserto das aberturas das escavações, motivo pelo qual vem ocorrendo deterioração das regiões abertas, necessitando de reparos urgentes. Solicitamos desta contratada o início imediato de tais reparações.

O não atendimento imediato da presente notificação ensejará na aplicação das penalidades previstas na lei e no contrato.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de Maio de 2021.

TERMO ADITIVO N.º 09/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2020

CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 - PROCESSO N.º 7391/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: STRATEGOS ENGENHARIA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo para implantação total dos serviços, conforme razões constantes nos autos.

Vigência: 30/04/2021.

Dotação 17 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2020.

Empenhos: n.º 678/2020 e 061/2021.

Fundamento legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 29/04/2021.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 124/2020 – PROCESSO N.º 4840/2020

Objeto: PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR

Contratada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI

Emissão: 06/05/2021

Valor: R\$ 93.270,26

Empenho n.º 793/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 124/2020 – PROCESSO N.º 4840/2020

Objeto: PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR

Contratada: RODA BRASIL PNEUS LTDA

Emissão: 06/05/2021

Valor: R\$ 91.262,68

Empenho n.º 795/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 120/2020 – PROCESSO N.º 4739/2020

Objeto: MARGARINA COM SAL

Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP

Emissão: 07/05/2021

Valor: R\$ 947,68

Empenho n.º 826/2021

Dotação 9 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 76/2020 – PROCESSO N.º 2285/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA

Contratada: MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI ME

Emissão: 07/05/2021

Valor: R\$ 10.698,24

Empenho n.º 842/2021

Dotação 37 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 121/2020 – PROCESSO N.º 4839/2020

Objeto: LEITE INTEGRAL

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Emissão: 07/05/2021

Valor: R\$ 9.432,60

Empenho n.º 843/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4282/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.117, de 09 de abril de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4282/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.





## CONSELHO

## CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA. Aos 22 de fevereiro de 2.021, às 17:21 horas no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida: Beira Rio, nº. 433, Centro, Piracicaba/SP, aberta sessão pública com os membros relacionados na lista de presença anexa, que faz parte integrante desta ata. A convocação para esta reunião extraordinária foi realizada no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 11.02.2021, além de ter sido encaminhada por correio eletrônico aos membros titulares e suplentes do Conselho. Os representantes da OSCIP Pira 21 e do COMDEMA justificaram a ausência pelo isolamento social devido à pandemia da COVID-19. A ordem do dia foi a apresentação do relatório pela Agência Reguladora – ARES-PCJ, e da explanação de justificativa do SEMAE para o reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pela concessionária de serviços públicos de esgotamento sanitário, Águas do Mirante. Teve início a sessão com fala do Presidente do SEMAE Sr. Maurício André Marques de Oliveira, o qual verificou a existência do quórum e iniciou a instalação dos trabalhos para eleição de presidente e secretário(a) do Conselho. O Sr. Maurício André Marques de Oliveira, presidente do SEMAE, foi o único candidato a presidente do Conselho, tendo sido este aclamado por unanimidade como tal; Não houveram candidatos para o cargo de Secretário(a) na primeira chamada, entretanto, na segunda chamada a Conselheira Juliana Damiamas Baccarin se candidatou, tendo sido a única, e assim também aclamada por unanimidade e nomeada Secretária do Conselho. Na sequência das eleições, seguiram-se os trabalhos, e já empossado como Presidente do Conselho, o Sr. Maurício informou que o SEMAE protocolou na Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, pedido de análise do reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e pela concessionária de serviços públicos; aberta a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, informou que foi encaminhado o relatório por e-mail para todos os Conselheiros dias antes da convocação da reunião extraordinária para análise prévia; Questionado pela Sra. Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, este retificou dizendo que, onde se lê “17” na página 55, item “1”, “b”, do relatório, é “25”. Sr. Dalto também explicou que as informações utilizadas nos cálculos são encaminhadas mensalmente pelo SEMAE diretamente no sistema criado pela Agência Reguladora, que são dados públicos e confiáveis, tendo em vista que são os mesmos apresentados ao Tribunal de Contas; Passada a palavra para o Coordenador da Contabilidade Regulatória Sr. Lucas Candido dos Santos, servidor da ARES, para apresentação do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2021, explicou que o cálculo do processo de reajuste é baseado na Resolução n.º 115 da ARES-PCJ, onde várias audiências públicas foram realizadas; informou que é um modelo no qual várias pessoas que entendem sobre o assunto ajudaram a encontrar a melhor metodologia de cálculo de tarifa; destacado que não é baseado na inflação, e sim verificada a necessidade do reajuste para o próximo exercício através dos custos e do faturamento; comunicado pela Sra. Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, representante da Secretaria Municipal de Obras, que a informação da página 23 estava equivocada, tendo em vista que o item “troca de ligações e reparos de redes, ramais e serviços de sondagem” foi concluído em setembro de 2020, mas no Parecer estava com previsão para abril de 2021, explicou que a obra não foi adiada ou tampouco que estava atrasada, mas que ela foi terminada exatamente dentro dos 12 meses de prazo prevista; foi explicado pela Agência Reguladora que tendo em vista que a obra foi 100% executada não impactaria no cálculo; O receio da Sra. Ana Beatriz é que ano que vem a ARES cobre a execução da obra, sendo que ela já terminou em setembro de 2.020. Retomou a palavra o Sr. Lucas que demonstrou a análise dos últimos 12 meses (março de 2020 a fevereiro de 2021) e a projeção dos investimentos, construção da adutora com recursos próprios, e gastos dos próximos 12 meses (março de 2021 a fevereiro de 2022) para o cálculo do reajuste, resultando em uma Tarifa Média Praticada (TMP) de R\$4,04/m3 um Custo Médio Atual (CMA) de R\$ 3,70/m3 e uma tarifa média necessária (TMN) no valor de R\$ 4,17/m3, sendo proposto o índice de reajuste no valor de 3,17% das tarifas de água e esgoto para que o SEMAE possa cumprir com todas as obrigações e realizar os investimentos previstos no próximo período; disse que o SEMAE faturou 255 milhões em 2.020 e investiu 4 milhões de reais; que na página 41 é onde se definiu os cálculos, que são as projeções para o próximo período, como aumento de energia elétrica; que na página 44 tem como foi feito o cálculo; que não basta ver o custo médio atual, o cálculo usa fórmula; que precisa do reajuste de 3,17% para cumprir com as obrigações; Retomou a fala o Diretor Dalto, disse que nas páginas 56/57/58 vigoram o sistema de precificação; explicou que o reajuste foi fixado abaixo da inflação; Com a fala Sr. Luís Fernando Rabel Machado, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, enfatizou da importância de rever os gastos com serviços de terceiros que são altíssimos, e que a tarifa está elevada, e que o superávit existe, que ele é real, mas que na aplicação ele não seria considerado. O presidente Sr. Maurício disse que não tem como não ter reajuste; E o Diretor Dalto disse que está em andamento o processo do estudo do reequilíbrio do contrato de PPP, e que o contrato de parceria pública privada representa quase 80% dos gastos com serviços de terceiros, e que tem reajustes previstos em contrato; ressaltado que quando as despesas são menores a tarifa pode ser reduzida também; informado que o valor proposto do reajuste sobre os atuais valores dos preços públicos dos demais serviços prestados foi de 4,52% pelo índice IPCA; destacado que a Agência fará um sistema de precificação para esses serviços, no qual os prestadores poderão fazer a composição dos custos dos dez principais serviços prestados e a Agência avaliará e validará esses valores; sobre o reajuste, a Sra. Juliana perguntou se outras cidades debateram os reflexos dos possíveis impactos que a pandemia da COVID-19 poderia ocasionar na arrecadação devido a atual situação econômica; foi informado pela Agência Reguladora que não houveram debates em outros conselhos de outras cidades, e que o cálculo foi feito no limite máximo possível para que o reajuste não fosse tão elevado, e que o SEMAE não poderia ficar sem recursos para o essencial da prestação dos serviços; destacado que existe a tarifa social, instituída pela Resolução n.º 251 da ARES-PCJ, para as pessoas de baixa renda; o Sr. Emerson Luiz Chequeto Navarro, representante suplente do SEMAE, ressaltou que o índice do reajuste está abaixo do índice da inflação e impactaria pouco na tarifa mínima de água; o Sr. Maurício comentou sobre a atual situação da falta de água e que o reajuste é necessário pois há necessidade de realizar investimentos e que a contrapartida maior será no próximo ano, pois neste ano os investimentos serão muito maiores dos que os previstos, tendo em vista que serão necessários empréstimos para realização das obras que irão resolver o problema de falta de água; disse ainda que há muitas áreas invadidas, o que ocasionou uma habitação desordenada, onde o Ministério Público também ordenou a instalação em 144 pontos da cidade, onde é obrigado a canalizar e fazer adutoras sem previsões prévias no orçamento; Ana Beatriz, da secretaria de obras, disse que muitas pessoas de Minas Gerais estão vindo invadir terras em Piracicaba, e que isso soma na massa irreversível; ressaltado pelo Sr. Emerson que, tendo em vista que o SEMAE não visa lucro, foram computados no cálculo somente os valores para que a Autarquia consiga honrar seus contratos sem comprometer a prestação do serviço; o Sr. Luís Fernando destacou sobre a atual situação econômica complicada, a perda de água tratada e sugeriu investimentos em educação ambiental e revisão dos contratos de terceiros; o Sr. Kildare Wagner Sabbadin, representante do Procon, ressaltou que é inviável o aumento nessa época, pois tem que

olhar a situação de quem paga e não só a do SEMAE, pois recebe muitas pessoas que não possuem condições de pagarem as contas de água, que os consumidores têm que ser considerados também nesse cálculo, além disso, disse há alguns anos os reajustes vem sendo acima da inflação, fazendo com que o valor da tarifa fique mais caro; o presidente Sr. Maurício ressaltou que entende a situação mas sem o reajuste não será possível pagar as despesas, pois houve aumento da energia elétrica, aumento dos produtos químicos, bem como a maior parte das reclamações da população é que a água não chega na torneira, dessa forma, precisa do reajuste para realizar também os investimentos/obras necessários; com a fala a Sra. Ana Beatriz, disse que houve aumento dos insumos utilizados, como ferro em 115%, PVC em 118%, tornando os investimentos mais caros; Sr. Maurício continuou dizendo que a tarifa praticada pelo município é uma das menores do estado de São Paulo, pois na cidade de Santos/SP o valor mínimo da água é de R\$60,00, e o Sr. Dalto completou que em Jundiá o mínimo é de R\$70,00, replicou o Sr. Kildare dizendo da diferença de habitantes e não da renda per capita entre essas cidades; Sr. Maurício retomou a fala e disse que recentemente na rádio quando concedeu entrevista, uma senhora disse que há 5 anos não tem água, e que por isso pega do vizinho; este destacou ainda o gráfico elevado no relatório sobre reclamações da água que não chegam na torneira das casas; o Sr. Dalto sugeriu que o Procon orientasse os consumidores a fazerem o requerimento da tarifa social no SEMAE, pois a adesão é baixa; o Sr. Maurício salientou que a inadimplência do SEMAE está alta e que o consumo em áreas irregulares, que são muitas, está aumentando, bem como neste momento não está sendo realizado o corte; o Sr. Robson Willians da Costa Silva, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ressaltou que, conforme citado pelo Sr. Maurício, tem que fazer o comparativo do valor da tarifa com as outras cidades do estado de São Paulo e um reajuste pelo índice da inflação seria justo, e perguntou quantas reuniões tem durante o ano; o Sr. Maurício respondeu que tem 2 reuniões ordinárias anuais; o Sr. Emerson destacou que desde o começo da pandemia a inadimplência vem aumentando bastante, que essa somatória entra nas receitas irrecuperáveis e os municípios acabam arcando com esse valor; o Sr. Maurício ressaltou que existem 253 loteamentos irregulares no município e não está sendo possível coibir, e que existe um crescimento grande e desordenado em diversas áreas da cidade e não houve readequação no sistema de abastecimento, como redes e adutoras, que são obras que o SEMAE pretende fazer neste ano; ressaltou ainda que existem 144 pontos d'água espalhados pela cidade, que deverão ser instalados a pedido do Ministério Público; que existem relatos que há pessoas lavando carro, que os pontos ficam vazando e ninguém informa, além de denúncias de pessoas enchendo caminhão-pipa e coletando água para uso em construções, sendo que o custo dessa perda é cobrado no reajuste; destacado pelo Sr. Maurício que serão realizados estudos de novos projetos de melhoria no abastecimento da cidade pela Universidade de São Paulo -USP, que está sendo contratada; existem ainda, intervenções que precisam ser realizadas, como ampliação da estação de tratamento Capim Fino, e a troca de 6 adutoras, bem como sanar o problema do reservatório da Marechal que tem vazamento há 35 anos; ressaltou que pretende realizar empréstimo com a Caixa Econômica Federal a qual com isso disponibiliza engenheiros para fiscalizar as obras; sugerido pelo Sr. Robson e pela Sra. Ana Beatriz estudo de tarifas sazonais em horários de pico, como é feito nos Estados Unidos; foi explicado que nesse caso teria que investir na troca de todos medidores; o Sr. Maurício informou ainda que será realizado um investimento grande em educação ambiental, fazendo um trabalho maior dentro das escolas, para que haja uma mudança cultural; ressaltou que os contratos com terceiros são necessários principalmente por haver readaptações de servidores públicos para funções internas, devido à incapacidade física para trabalhos pesados, bem como afastamentos, sendo que nesses casos as terceirizadas são obrigadas a repor o funcionário para o andamento do serviço, pois dos 493 funcionários, 107 estão afastados, e que recebeu mais atestados, sendo só hoje 5; o Sr. Emerson ressaltou que o gasto do SEMAE com a folha de pagamento é um dos menores dos serviços públicos de saneamento, sendo apenas de 20% da receita; por fim, o Sr. Maurício informou que está sendo verificado se consegue reduzir o gasto com energia elétrica através de energia fotovoltaica. Colocado em votação, o parecer da ARES foi aprovado por unanimidade, a qual publicará a resolução amanhã, dia 23 de fevereiro, mas que só após 30 dias da publicação poderá ter o reajuste. O Sr. Kildare, a pedido da Coordenadora do Procon, solicitou que as reuniões fossem realizadas no período da manhã, tendo em vista o horário de trabalho do setor, porém, a maioria presente preferiu o horário habitual pela maior possibilidade de participação, inclusive da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo a presente ata sido redigida pela Conselheira e Secretária do Conselho Juliana Damiamas Baccarin, e conferida e assinada por todos os membros presentes.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente  
(Titular)

Juliana Damiamas  
Baccarin  
Secretária  
(Titular)

Ana Beatriz de Oliveira R. Cabana  
(Suplente)

Jacy do Prado Barbosa  
(Titular)

Kildare Wagner Sabbadin  
(Titular)

Maria Angela Moreira  
(Suplente)

Robson Willians da Costa Silva  
(Suplente)